

1285.19/NSL-AT

VISTO Luisa
DATA 12/03 2020

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 114/2020 AO
CONTRATO Nº 039-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Av. Dom João VI, nº11, Edf. Seta Empresarial, Sala 201, Brotas, Salvador-BA, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 039-NSL, firmado em 01/09/2014, conforme Ofício/MNSL nº 025/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 03(três) meses, referente à prestação de serviços de suporte de infraestrutura de TI, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, entre 02/03/2020 e 01/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.6, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

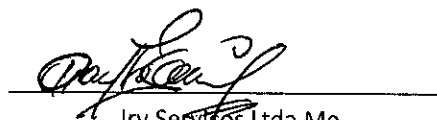
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

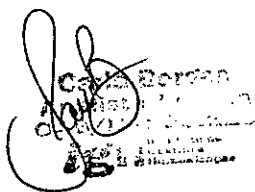
Goiânia - GO, 12 de Fevereiro de 2020.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Jrv Serviços Ltda Me
Contratada



Ofício IGH/HEMNSL nº 025/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 039/NSL

Fornecedor: JRV Serviços Ltda-ME

Alteração nº: 7º ADITIVO


À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de infraestrutura de TI, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 03 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional



NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 19 de fevereiro de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador JRV Serviços LTDA ME, cujo objeto é prestação de serviços de suporte de TI, foi assinado em 01/09/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Por isso, foi solicitado ao Setor de Compras – GO, em 06 de novembro de 2019, cotação para Análise de Vantajosidade para assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços com o mesmo objeto citado acima.

Devido a não finalização do processo para Análise de Vantajosidade, faz-se necessário a solicitação do 7º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de junho de 2020, período necessário para a finalização da Análise de Vantajosidade e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Carneiro Silva
Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL / IGH

Ana Maria Caribe S. Mello
Ana Maria Caribe S. Mello
Diretora Operacional J9
MNSL/IGH
02
2020